

PLANO DE LUTAS

PLENÁRIA TEMÁTICA: CARREIRA E FORMAÇÃO

Reafirmar a Carreira enquanto instrumento que, por excelência, organiza e hierarquiza as atribuições dos servidores públicos e institucionaliza programas de desenvolvimento;

Lutar pelas 30 horas semanais, sem redução de salários, garantia de qualidade de vida e de emprego.

Lutar pela aprovação das diretrizes de DPC pactuadas na bancada Sindical em 2003;

Lutar pela aprovação da Ascensão funcional no Congresso Nacional.

Lutar pela Racionalização dos cargos, com novas nomenclaturas, hierarquização, aglutinações e definições claras de atribuições e requisitos, tendo como base a Resolução de Plenária sobre o Tema, já apresentada na CNSC.

Lutar pela implantação do Piso Salarial, no mínimo de três salários mínimos.

Ratificar que a Carreira dos Trabalhadores em Educação Técnico-Administrativos em Educação é única para todas as classes e que os Sindicatos e a FASUBRA são as entidades representativas da categoria e, portanto, credenciadas para o debate e pelo encaminhamento das nossas reivindicações.

Lutar pela alteração da Lei 11.784 recuperando a manutenção do step constante;

Lutar pela Retomada imediata das Reuniões da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira para continuidade da implementação e aprimoramento do PCCTAE;

Lutar pela Concessão dos mesmos adicionais por titulação para todas as classes, nos moldes da resolução de plenária, já apresentada.

Lutar pelo Aumento dos padrões de vencimento. Remetido para discussão no GT-Carreira.

CNSC E CIS

Exigir a valorização das Comissões Internas de Supervisão, com criação de interlocução com a FASUBRA e debate das demandas pela CNSC;

Fazer Seminário Nacional das CIS;

Incluir no Site da FASUBRA os relatórios dos fóruns das CIS: Conquistas, Processos, Benefícios, Alterações das leis, etc;

Orientar as entidades de base a disponibilizarem espaço em seus sítios para a CIS;

Realização de Seminários Temáticos, em parceria com as CIS, visando o aprimoramento da Lei 11.091.

ENQUADRAMENTO

Revisão geral do enquadramento, considerando todo o tempo trabalhado, em todas as esferas do Serviço Público (municipal, estadual e federal), recuperando o projeto original, conforme resolução congressual;

Alteração da Lei 11.784/08 – que possibilitará o reposicionamento do servidor titular de cargo efetivo do PCCTAE que ingressar no mesmo plano, em outro cargo de nível de classificação superior. Garantia que será reposicionado em padrão de vencimento básico igual o imediatamente superior ao cargo até então ocupado. (adequar a redação da Lei);

Considerar também o interstício de 18 meses, aprovado pela Lei 11784 – 2008, retroagindo ao enquadramento no PCCTAE: Remeter este debate para o GT Carreira;

Lutar pelo reconhecimento do tempo de insalubridade, periculosidade, risco de vida e penosidade dos estatutários;

Assegurar a rearticulação das entidades representativas dos trabalhadores para o debate do item acima e de demais temas que tenham interface com a luta pela implementação das DPC e Carreira.

AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO

Lutar pela implementação de programas de Avaliação de Desempenho em todas as IFE e IES públicas, que promovam a qualidade e pertinência social no atendimento aos seus usuários;

Reafirmar a avaliação de desempenho como instrumento de desenvolvimento dos servidores e das instituições públicas, que deverá estar voltado, exclusivamente, para a qualificação da ação pública;

Garantir a pactuação prévia de metas vinculadas a missão do órgão/instituição;

Garantir um processo democrático com a participação dos trabalhadores em todas as fases do programa; Garantir seu caráter pedagógico;

Lutar contra qualquer normativa que estabeleça punição ao trabalhador em caso de resultado insuficiente;

Recuperação dos cargos extintos conforme proposta de racionalização da FASUBRA;

Continuar e fortalecer a luta contra as privatizações, articulando-se com todos os movimentos sociais que estejam no mesmo caminho, realizando ações nacionais, estaduais, municipais e institucionais;

Envolver o conjunto das Centrais Sindicais e os Movimentos Sociais e Populares no debate sobre concepção de Estado, Gestão e Serviço Público, bem como a carreira;

Que o conjunto de ações (somatório) de carga horária, de cursos que foram realizados durante a vida funcional e que serviram de embasamento para o desempenho da função/cargo, seja objeto de estudo e consideração. Justifica-se que tais ações estavam em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI vigente à época, anterior ao PCCTAE, e com perfeita validade, sendo que estes conhecimentos foram apropriados e usufruídos pela instituição, durante o desempenho da função (remeter ao GT-Carreira) Os eventos (cursos) aqui referidos, são aqueles não foram

considerados modulares, na capacitação, e sem prejuízo a outras propostas. Esta ação deverá ser pautada no debate do GT-Carreira;

Lutar pelo retorno do anuênio;

Fazer nova denúncia ao Ministério Público, ao Congresso Nacional, e ANDIFES, de descumprimento da Lei 11.091/2005.

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

Que o trabalhador técnico-administrativo em educação, ao realizar o curso de capacitação, progrida para o nível correspondente à carga horária do curso realizado, conforme anexo III da Lei 11.091/05, com a nova redação dada pela Lei 11.233/05;

Aumento dos Níveis de Capacitação;

Garantir formação profissional em horário de trabalho;

Garantir os programas de capacitação e qualificação como forma de aprimorar o desenvolvimento dos trabalhadores e a qualidade dos serviços;

Investimento efetivo na formação política da categoria, com prioridade à continuidade do projeto memória;

Ocupação das vagas ociosas de graduação e pós-graduação através de seleção própria para técnico-administrativos em educação;

Alteração e regulamentação da Lei 11.784/2008, que possibilitará o aproveitamento das disciplinas isoladas, concluídas em cursos de mestrado e Doutorado para fins de progressão por capacitação profissional, para todas as classes. – Remeter para estudos no GT-Carreira;

Lutar por um programa específico de programas de qualificação para os TAES das IES do ensino fundamental à pós-graduação "latu sensu e stricto sensu" . Garantia de vagas nos cursos das IES.

TERCEIRIZADOS e FUNDACIONAIS

Seminário nacional para discussão acerca da política de terceirização e a problemática dos trabalhadores fundacionais e terceirizados no interior das IFES, precedido de seminários locais;

Campanha contra a demissão dos fundacionais, exigindo igualdade de piso salarial para cada cargo;

Não permitir que os funcionários do quadro efetivo sejam avaliados por um funcionário terceirizados.

APOSENTADOS

Manutenção dos aposentados e pensionistas na folha de pagamento das IFES;

Continuar na luta pela aprovação das PEC's 441/2008, 555/2006 e 270/2008;

Garantia da integralidade e paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;

Reposicionamento de aposentados e pensionistas, no PCCTAE, na posição em que se encontrava no PUCRCE;

Elaboração, por parte da FASUBRA, de uma cartilha orientando os TAEs a como escolher a melhor regra para se aposentar;

Que a FASUBRA lute para voltar a ter vigência dos artigos 184 lei 1.711/52 e artigo 192 da lei 8112/90 para aposentados e pensionistas, bem como o descongelamentos dos atuais;

Resgatar a resolução, já aprovada em Plenária, sobre a contagem da licença-prêmio usada para aposentadoria que não foi utilizada para efeito do enquadramento.

CONCURSO PÚBLICO

Que a FASUBRA abra campanha imediata exigindo concurso público pelo RJU para suprir todas as vagas existentes hoje nas IES, bem como as geradas pelo processo de ampliação.

GERAL

Defesa da seguridade social pública;

Unidade de todos os servidores contra a EC 19 e a divisão em "carreiras típicas";

Lutar contra o PLS 611 (antigo PLP 01) congelamento salarial;

Lutar contra o PLP 248/98 - demissões por suposta insuficiência de desempenho;

A FASUBRA Sindical orienta às entidades de base que façam gestões junto a parlamentares que compõem a Comissão Especial da PEC 270/05, pela sua aprovação;

Reintegração imediata dos servidores do PDV – Programa de Demissão Voluntária;

Estabelecimento de data-base e política salarial que tenha como referência a inflação do período acrescido de ganho real;

Pela isonomia salarial entre os três poderes;

Lutar pela garantia do pagamento do adicional de insalubridade, periculosidade, risco de vida e penosidade para todos os trabalhadores que estão submetidos a condições e ambientes que comprovem riscos ambientais, independente do cargo;

Fazer a discussão do decreto da autonomia, que trata da proposta da modalidade de técnico equivalente - Remeter a discussão ao GT-Educação.